



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que a lei nº 633/2010

foi publicado no quadro de avisos

em 15 / 12 / 2010

Natalina Maria da Silva

RESPONSÁVEL

LEI N.º 633/2010

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS
PÚBLICOS QUE IDENTIFICAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Chefe de Divisão (CH.01), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 18 (dezoito) para 20 (vinte) vagas.

Art. 2º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana (GH.I), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 22 (vinte e dois) para 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 3º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de Viveirista (GH.I), constante do anexo I da Lei 482 de 28 de junho de 2007, passando de 06 (seis) para 08 (oito) vagas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 15 de dezembro de 2010.

JOSE FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal